

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – EDITAL Nº 013.2023
“Qualificar é o Caminho Certo para Empreender”
PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para ingresso em curso de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI (<https://www.manaus.am.gov.br/semtepi/>)

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional direcionada a jovens e adultos da cidade de Manaus como parte do Projeto **“Qualificar é o Caminho Certo para Empreender”**. O **Curso Profissionalizante de Higiene e Segurança em Serviços de Limpeza**, que será executado em parceria com o **Grupo de Negócios Amazonas**, com sua respectiva carga horária e quantitativo de vagas encontram-se no ANEXO I.

2. DO PROJETO “QUALIFICAR É O CAMINHO CERTO PARA EMPREENDER”

O projeto tem como missão disseminar e promover políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, desenvolvimento social e econômico ao público: Empreendedores e Potenciais Empreendedores. O Projeto **“Qualificar é o Caminho Certo para Empreender”** tem como propósito disponibilizar qualificação profissional por considerar que a capacitação também é de extrema importância e relevância para surgimento de novos postos de trabalho e ideias empreendedoras.

2.1. TEM COMO PÚBLICO-ALVO:

- Empreendedores e Potenciais Empreendedores residentes em Manaus;
- 18 anos com ensino fundamental completo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo está compreendido em 05 etapas:

Etapa I – Leitura do Edital:

- a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público-alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.



Etapa II – Inscrição On-line

- a) Os interessados deverão acessar o site da SEMTEPI, onde consta o link <https://forms.gle/aEfFAS9m6V6tx8ho7> para efetivar a inscrição do curso que será executado em parceria com o **Grupo de Negócios Amazonas**;
- b) O candidato deve atentar para o cronograma com datas, horários e endereço da inscrição do curso que será presencial, no **ANEXO I**;
- c) O candidato deverá informar todos os dados exigidos, como: Nome Completo sem abreviações, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Data de Nascimento, Idade, Endereço Completo, Número de Contato e E-mail, devendo ainda informar sua escolaridade, renda e capacitação pretendida, dentre outras informações solicitadas no formulário técnico de inscrição no site da SEMTEPI.
- d) As inscrições on-line serão realizadas no dia 09 de outubro de 2023, iniciando às 14h e encerrando às 12h do dia 10 de outubro de 2023, conforme cronograma de datas (**ANEXO I**);
- e) No ato da inscrição on-line o candidato deverá, obrigatoriamente:
 - Estar de acordo e ciente com a faixa etária e escolaridade, conforme item 1.2 e 2.3;
 - Cumprir os pré-requisitos para o curso desejado dispostos no **ANEXO I**.
- f) A realização da inscrição **NÃO** garante ao candidato a participação no curso escolhido;
- g) As inscrições para cada curso serão encerradas ao ser atingido o dobro da quantidade de vagas;
- h) Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que a SEMTEPI julgar necessário, ficará a critério desta Secretaria definir o método de preenchimento das vagas remanescentes;

Etapa III – Seleção dos Candidatos

- a) O Departamento de Qualificação Profissional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI** ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação (Item 2.1) e desempate (Item Etapa II).

Etapa IV – Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no dia 11 de outubro de 2023, a partir das 19h (podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado);



- b) Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo candidato em seu formulário de inscrição;
- c) Para os candidatos que não forem selecionados em primeira chamada, haverá cadastro reserva, em caso de desistência ou falta sem justificativa documentada, as substituições serão feitas de acordo com a colocação do candidato via número de telefone informado no formulário de inscrição.

Etapa V – Entrega de documentos dos candidatos selecionados:

- a) Os candidatos selecionados, que tiverem seu nome divulgado no site da SEMTEPI, deverão entregar caso seja solicitado a **documentação presencialmente no primeiro dia de curso, onde as informações serão passadas;**
- b) Os documentos exigidos estão especificados no **ITEM 8** deste edital;
- c) O candidato cuja documentação estiver de acordo com o exigido por este edital, será habilitado e estará apto a participar do processo;
- d) Os candidatos aptos que não forem selecionados em primeira chamada formarão o cadastro de reserva e, em caso de desistências, serão convocados para participar do programa, de acordo com a colocação;
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital;
- f) A SEMTEPI não se responsabiliza pelas informações equivocadas preenchidas pelo candidato no ato da inscrição on-line, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para participar do projeto o candidato deve;

- a) Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Ter o perfil conforme item 2.1 (público-alvo);
- c) Estar ciente dos locais de realização das capacitações presenciais, cujo deslocamento é de inteira responsabilidade do candidato.
- d) Estar ciente dos horários de realização das capacitações presenciais, **cujo deslocamento e alimentação são de inteira responsabilidade do candidato.**

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigido para cada curso e ordem de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem;

- a) Ter preenchido corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- b) Ter concluído o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- c) Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
- d) Ter a menor renda;
- e) Não ter residência própria;
- f) Ordem de preenchimento do formulário de inscrição.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 O candidato selecionado que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no dia informado pela SEMTEPI após o primeiro contato, será impedido de iniciar o curso.

7.2 Não será admitida entrega de documentos fora do prazo estipulado.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TER ACESSO AO CURSO (Somente para os candidatos classificados):

- a) Documento oficial com foto;
- b) Caso seja solicitado para comprovação de desempate deverá apresentar: Cópia legível do comprovante de residência (conta de luz, telefone ou fatura de cartão de crédito válido somente dos três últimos meses);
- c) Cópia legível do comprovante de escolaridade – Diploma/Certificado ou Declaração emitida pela escola;
- d) Em caso de dúvidas quanto à veracidade das documentações apresentadas, a SEMTEPI poderá solicitar quaisquer outros documentos a fim de sanar possíveis dúvidas ou pendências.



9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento de 75%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação receberá um certificado comprovando sua participação e conclusão do curso escolhido em até 30 dias úteis;

9.2 Caso o aluno não se faça presente até o final do curso, torna-se expresso o abandono de interesse na aquisição do certificado. Sendo assim, fica a SEMTEPI livre de qualquer responsabilidade/compromisso com relação à entrega do mesmo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado;

10.3 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.



ANEXO I – Tabela de Cursos

CURSO	PRÉ-REQUISITO	LOCAL	DATA	HORÁRIO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Profissionalizante de Higienização a Seco	Empreendedores e Potenciais Empreendedores residentes em Manaus A partir de 18 anos com ensino fundamental completo	Sine Manaus (Av. Constantino Nery, 1272 - São Geraldo, Manaus AM, 69010-180)	16 a 21 de Outubro 2023	Presencial (vespertino) 13:00 às 17:00	40	24 HORAS
TOTAL DE VAGAS						40



ANEXO II – Tabela de Cursos

Ação	Data/Período de Inscrição do curso	Horário
Publicação do Edital e Inscrição	09/10/2023	Iniciando às 14h do dia 09/10/2023 e encerrando às 12h do dia 10/10/2023
Link de Inscrição	https://forms.gle/aEfFAS9m6V6tx8ho7	
Publicação do Resultado dos selecionados	https://www.manaus.am.gov.br/semtepi/	11/10/2023 A partir das 19h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado).